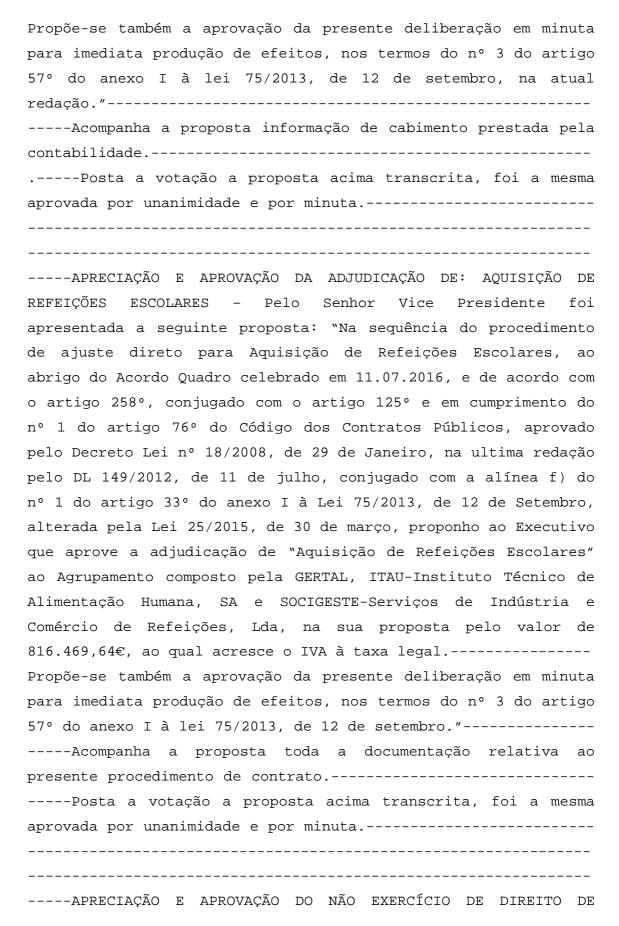


----APRECIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MOINHO DE VENTO EM ALMEIRIM" - O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Considerando a urgência na execução da obra para tentar abranger o maior período possível de férias escolares, proponho ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, que seja ratificado o despacho do Sr. Presidente de adjudicação da empreitada de Reabilitação da Escola Moinho de Vento à empresa Macedo de Magalhães III - Construção Civil e Obras Públicas, A.C.E., pelo valor proposto de 378.173,86 €, e consequentemente ratificada a aprovação do Relatório Final apresentado pelo Júri de Procedimento, em cumprimento do artigo 148º, nº 4, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redação pelo DL 149/2012, de 11 de julho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de março.----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03."---------Acompanha a proposta, Relatório final da empreitada, relatório preliminar e outros documentos que compõem o processo. ----Posta a votação, o Executivo deliberou por unanimidade e por minuta ratificar a proposta acima transcrita.-----

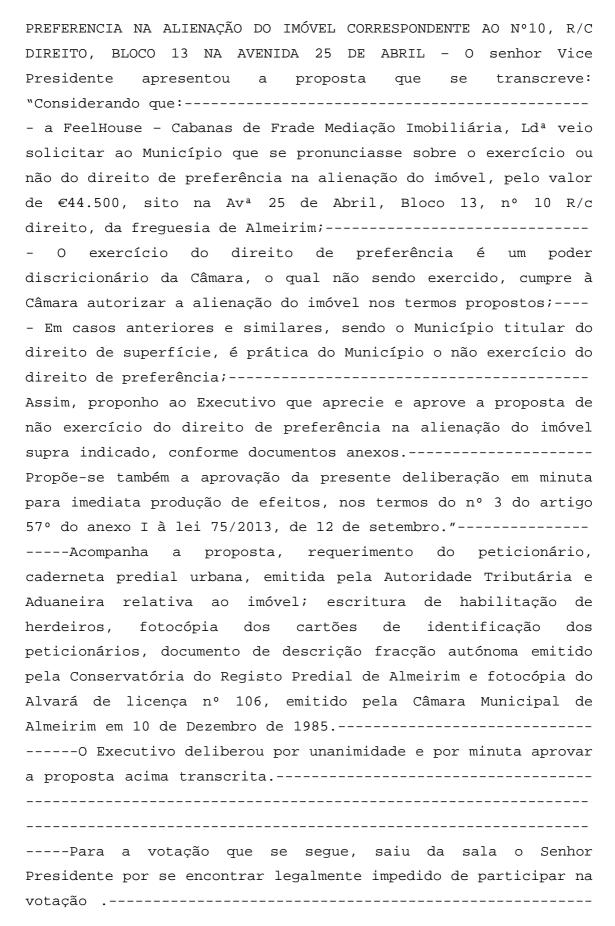


----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPASA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA "CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO", BEM COMO APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS - O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que a seguir se indicada: "Considerando: que após deliberação de 04/04/2016, decorreu o respetivo concurso público, e que o mesmo viria a ficar deserto, invocando os concorrentes que o preço base apresentado seria demasiado baixo para se poder executar a obra;------ que na sequência desta situação, foi dada indicação ao projetista para que revisse o projeto;------ que o mesmo informou, que caso o Município optasse por executar o pavimento da ciclovia no mesmo material dos anteriores troços construídos em paralelo à Circular Urbana, poderia ser efetuada a respetiva alteração mantendo o mesmo preço base;-----Conjugando o nº 1 do artº 36º, o artº 38º, o nº 2 do artº 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do nº 1 do artº 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:----Que seja autorizada a despesa de 253.772,40€ (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM ENTRE A EM 578 E A RUA MOINHO DE VENTO".----Que seja mantido o Júri nomeado em 04-04-2016, bem como as respetivas competências delegadas.----





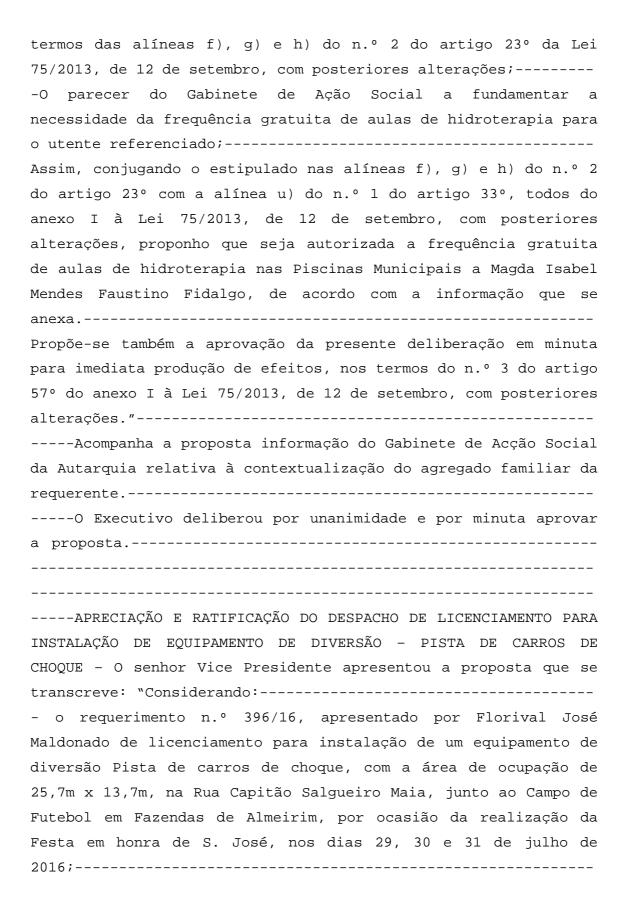




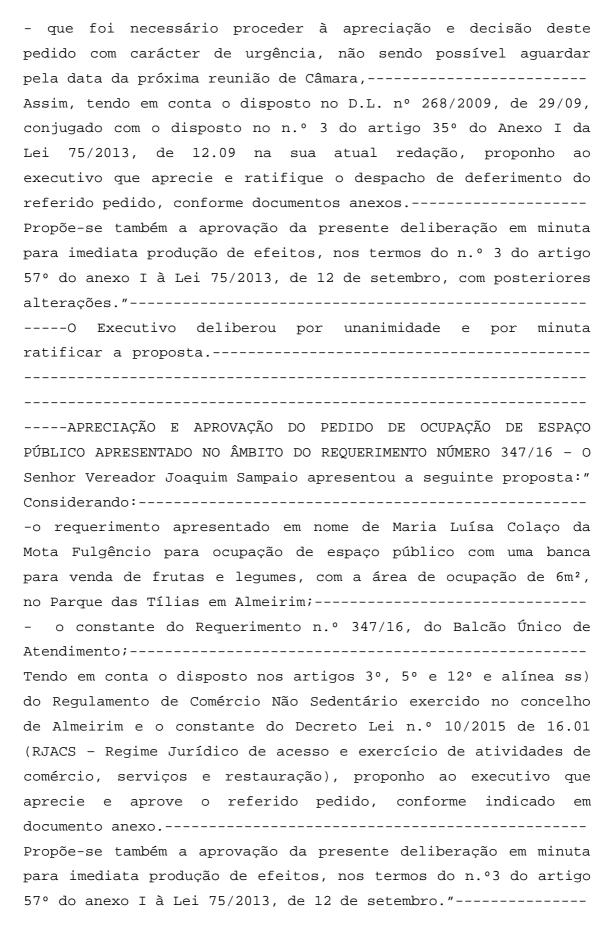


----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE PETANCA -Pelo Senhor Vice Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme al. f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da al. u) do nº1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na al. d) do nº2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00€ à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Petanca, para apoio ao evento da Taça de Portugal de Petanca.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.---------Acompanha a proposta pedido da Associação e informação de cabimento prestada pela Contabilidade do Município relativa à despesa.---------O Executivo deliberou por unanimidade e por minuta aprovar a proposta.------_____ ----Regressou ao lugar o Senhor Presidente da Câmara.-----_____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA FREQUENCIA GRATUITA DE NATAÇÃO A MAGDA ISABEL MENDES FAUSTINO FIDALGO, POR MOTIVOS DE SAÚDE E SOCIOECONÓMICOS - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando:----dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico;------económico; -Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da ação social, bem como no desporto, nos

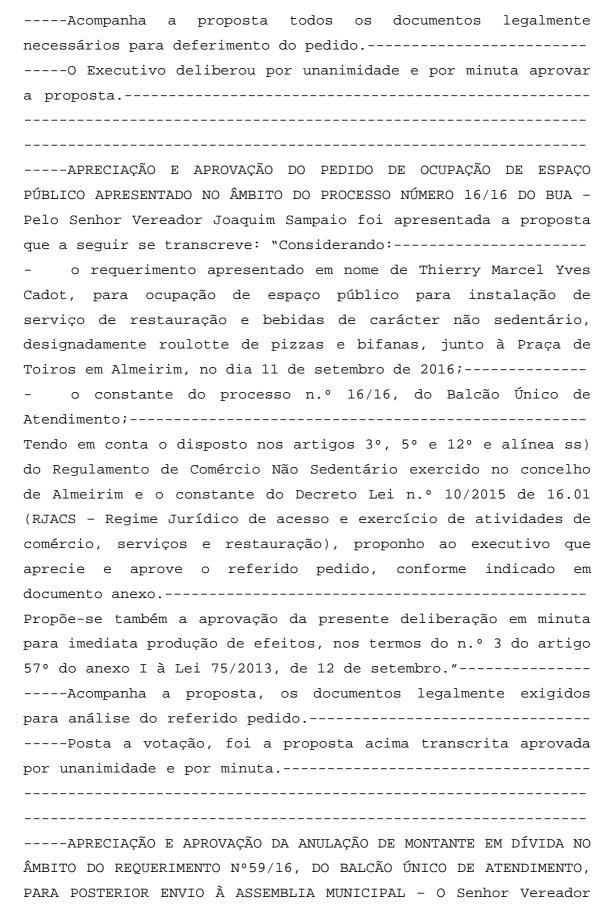




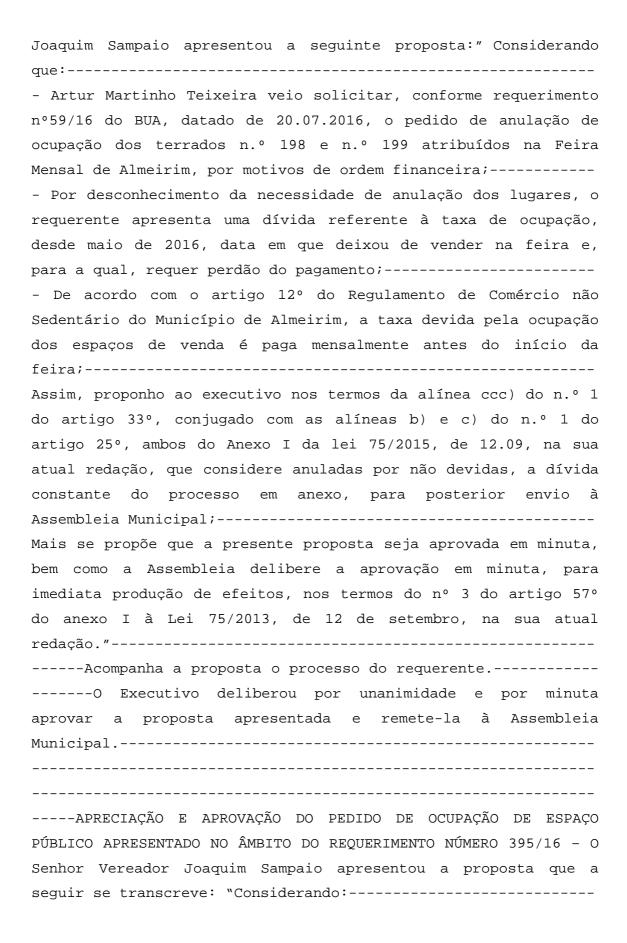




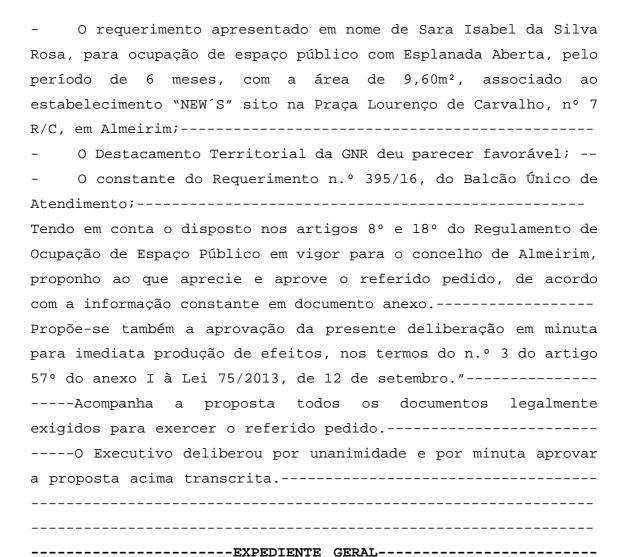












-----AUTOCARRO - O Executivo deliberou contabilizar as deslocações dos autocarros aos serviços das seguintes entidades: Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim - duzentos e quatro euros; Universidade Sénior de Almeirim - cento e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos; Associação de Futebol de Santarém - duzentos e noventa e sete euros; Orfeão de Almeirim - duzentos e setenta e seis euros; Centro Amador de Desporto e Cultura - Secção de Karaté - cento e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos; Junta de Freguesia de Almeirim - trezentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos; Associação de Futebol de Santarém - cento e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos; Marchas de Almeirim - cento e quarenta e sete euros; Academia Hosana - duzentos e trinta e seis euros e



dois cêntimos; Escuteiros de Almeirim - duzentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos; Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim - trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos; Centro Escolar de Almeirim Escola Paço Negros e Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim - noventa e dois euros e trinta cêntimos; jardim de Infância dos Charcos - duzentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos; centro Escolar de Almeirim, Centro Escolar de Fazendas de Almeirim e Escola Moinho de Vento - cento e euros e setenta e sete cêntimos; Escuteiros de Fazendas - cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos; Associação Vinte Quilómetros - cento e cinquenta e três euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos; centro Escolar de Fazendas de Almeirim e Jardim de Infância - cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos; centro Escolar de Almeirim, Centro Escolar de Fazendas de Almeirim e escola de Benfica Cortiçóis e Foros - cento e dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos; Escola EB 2 e 3 de Fazendas de Almeirim noventa e um euros e oitenta e um cêntimos; Escuteiros de Almeirim - oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos; rancho Infantil de Fazendas de Almeirim - cento e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos; Associação desportiva Fazendense duzentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos; Escuteiros de Almeirim - oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim - cento e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos; Instituto Conde de Sobral - duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos; Os Conquistadores - setenta e três euros e noventa e sete cêntimos; centro de Estudos da Zona Norte - duzentos e oito euros e vinte e sete cêntimos; Escola Secundária Marquesa de Alorna - trezentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos; Footkart - quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos; CAF Centro Escolar de Fazendas de Almeirim - duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, União Futebol Clube de Almeirim - cento e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos; Jardim de Infância dos Charcos -



duzentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos; CAF Charcos - cento e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos; Federação Portuguesa de Ciclismo - duzentos e três euros e trinta e quatro cêntimos; Rancho Paço dos negros - duzentos e vinte e cinco euros; Escola de Benfica do Ribatejo mais Jardim número três - sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos; Federação Portuguesa de Ciclismo - cento e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos; ATL Zona Norte - cento e trinta e cinco euros; Centro Recuperação Infantil de Almeirim duzentos e nove euros e treze cêntimos; rancho Infantil de Fazendas de Almeirim - quinhentos e vinte e cinco euros; ATL Zona Norte - cento e vinte e cinco euros; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - noventa euros; CAF Charcos - noventa e oito euros e onze cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - duzentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos; ATL de Fazendas de Almeirim mais dia dos avós - setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos; ATL de Fazendas de Almeirim mais Escola de Benfica do Ribatejo oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos; ATL mais Férias Desportivas Fazendas de Almeirim mais Escola dos Charcos - cento e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos; ATL Fazendas de Almeirim e de Almeirim - ATL de Fazendas de Almeirim e Almeirim - cento e setenta e três euros e onze cêntimos; Rancho Velhas Guardas de Almeirim - trezentos e vinte e sete euros; CAF de Almeirim - duzentos e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos; ; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - noventa e oito euros e onze cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - cento e dezanove euros e onze cêntimos; Férias Desportivas de Fazendas e Charcos - oitenta e três euros e onze cêntimos; Escola dos Charcos trinta e três euros e quarenta e um noventa euros; Centro Escolar dos Charcos de Almeirim - mil cento e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos; Pré Escola de mariano quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos; centro Paroquial de



Almeirim - cento e trinta e oito quilómetros; Junta de Freguesia
da Raposa - quarenta euros e cinquenta cêntimos; Férias
Desportivas de Benfica do Ribatejo - quarenta e nove euros e
dezasseis cêntimos; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas
de Almeirim mais CAF de Fazendas de Almeirim - quarenta e dois
euros e quarenta e um cêntimos; Escuteiros de Benfica do
Ribatejo - cento e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos;
Igreja de Almeirim coro - cento e sessenta e cinco euros;
Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim mais CAF
de Fazendas de Almeirim - quarenta e dois euros e quarenta e um
cêntimos; Universidade Sénior de Almeirim - dezanove euros e
trinta e três cêntimos; centro de Estudos Palmo e Meio de
Benfica do Ribatejo - sessenta e cinco euros e quarenta e nove
cêntimos; Universidade Sénior de Almeirim - dezanove euros e
trinta e três cêntimos; Escuteiros - quarenta e sete euros e
vinte e cinco cêntimos; Comunidade Intermunicipal Lezíria do
Tejo - sessenta e um euros e cinquenta cêntimos
SENHAS DE PRESENÇA - Foi comunicado aos Recursos Humanos as
Senhas de presença dos Senhores Vereadores
Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor
Presidente declarou encerrada a reunião
E eu, , Assistente Administrativa
Especialista, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a
qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa